



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.484/2021

Publicado

em 05 / 01 / 2021

Exonera CHEFE DE SETOR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor Gustavo Breger encontra-se afastado do cargo por motivo de doença desde 30/09/2016, percebendo Auxílio-Doença Previdenciário – Espécie 31, do Instituto Nacional de Seguro Social;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, na Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

CONSIDERANDO que a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça – STJ é uníssona quanto a legalidade de exoneração *ad nutum* do servidor designado para o exercício de função pública, em razão da precariedade do ato.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **GUSTAVO BREGER**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 17.552.080 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 142.341.137-43, filho de Gilberto Breger e Dilceia Ramlow Breger, residente e domiciliado à Rua Brasil, s/nº, Centro, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, designando-o responsável pelo Setor de Vigilância Sanitária desta Municipalidade, referência **CC-2**, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de janeiro do ano 2021.


UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal